

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

### **Requerimento nº 16/2013**

**DANIEL AUGUSTO DE AGUIAR COSTA**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **REQUER** se digne Vossa Excelência a prestar os seguintes esclarecimentos, no que se refere o uso dos veículos oficiais da câmara municipal:

1. Algum veículo foi requerido e utilizado por Vereador(es) no dia 27 de fevereiro de 2013?
2. Sendo afirmativa a pergunta anterior, informar qual Vereador requereu o veículo, para qual atividade fora requerido e quais os horários de saída e retorno a Joanópolis;
3. Quais Vereadores utilizaram-se do veículo?
4. O veículo da câmara levou ou trouxe alguma pessoa de carona que não pertença a edilidade? Sendo afirmativa a resposta, informar no nome da(s) pessoas;
5. Fornecer cópia da planilha de utilização dos veículos no dia supra citado;
6. Fornecer cópia de toda normatização que regulamenta o uso dos veículos da Câmara Municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 11 de março de 2013.

**Daniel Augusto de Aguiar Costa**  
**Vereador**

# ***GABINETE DA PRESIDÊNCIA***

Joanópolis, 26 de março de 2013.

**Ofício nº 92/2013**

**Ass.: Resposta Requerimento nº 16/2013**

**Senhor Vereador,**

Em resposta ao Requerimento nº 16/2013, de sua autoria, venho informar o que segue:

1. Sim.
2. O Veículo foi solicitado pelo Vereador Irineu de Souza Bueno Neto, para estar na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em audiência com o Deputado Beto Tricoli, com saída da Câmara as 9h05min e retorno as 19h02 min.
3. Fizeram uso do veículo os Senhores Vereadores Irineu de Souza Bueno Neto e Genyson Pereira Farias.
4. Sim. No retorno da Assembléia Legislativa, a Senhora Vilma Badari de Souza Bueno, funcionária pública municipal na área da Saúde de Joanópolis e esposa do Vereador Irineu, retornou de carona para Joanópolis.
5. Segue em anexo cópia da planilha da utilização do veículo na data requerida;
6. Segue também cópia do Ato da Presidência nº 03/2013, que normatiza e regulamenta o uso dos veículos da Câmara.

Aproveito o ensejo para esclarecer que, durante o retorno para Joanópolis, o motorista, a pedido da Secretária de Administração Legislativa, fez a retirada do painel eletrônico que estava na empresa ImPLY para reparos.

Esclareço ainda, que o Vereador Genyson solicitou autorização a esta presidência, via telefone, para que passassem na Câmara Municipal em Nazaré Paulista, a convite da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, para inauguração das Obras do Programa Melhor Caminho, representando assim a Câmara Municipal de Joanópolis, o qual foi deferido.

Via Daniel

Sendo só o que tinha a informar, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**Primo Giovanni Poli Del Vecchio  
Presidente da Câmara**

**Ao Senhor  
Daniel Augusto de Aguiar Costa  
Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

**SAOV/saov**

**Recebi em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS  
RELATÓRIO DIÁRIO DO VEÍCULO DA CÂMARA



NOME: Rodrigo Trestini  
RG nº 41.087.730-X  
Agente Legislativo

CARRO FUSION DBA4274

DATA 27/02/2013

HORAS SAIDA	HORAS CHEGADA	KM SAIDA	KM CHEGADA	DATA CHEGADA
8:26	8:44	26530	26532	27/02
9:05	19:02	26532	26810	27/02

CIDADE ORIGEM	CIDADE DESTINO
JOANÓPOLIS	JOANÓPOLIS
JOANÓPOLIS	SÃO PAULO / NAZARE PAULISTA

**MOTIVO DO DESLOCAMENTO**  
 ABASTECIMENTO FUSION.  
 LEVAR VEREADOR IRINEU E VEREADOR ZOCA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO CONFORME OFÍCIO Nº 30/2013. / RETIRAR PAINEL DE HORA DO PLENO DA CÂMARA QUE FOI O CONSENTO EM SÃO PAULO / LEVAR VEREADOR IRINEU E ZOCA NA CÂMARA DE NAZARE PAULISTA

OBSERVAÇÕES: NO RETORNO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTAVA PRESENTE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA E ESPOSA DO VEREADOR IRINEU, A SENHORA VILMA.	ABASTECIMENTO		
	LITROS	TIPO	KM
	55,591	G-	26531

*[Handwritten Signature]*

MOTORISTA

Rodrigo Trestini  
RG nº 41.087.730-X  
Agente Legislativo

*[Handwritten Signature]*

PRIMO GIOVANI POLI DEL VECIO  
PRESIDENTE

Joanópolis, 22 de fevereiro de 2013.

**Ofício nº 30/2013 - ISBN**

**Senhor Presidente,**

Solicito a Vossa Excelência a cessão do veículo oficial da Câmara para o dia 27 de fevereiro de 2013, quarta-feira, a partir das 8h, para estar na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em audiência com o Deputado Beto Tricoli.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Irineu de Souza Bueno Neto**  
**Vereador**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Primo Giovanni Poli Del Vecchio**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

***Ato da Presidência nº 03/2013***

***Primo Giovanni Poli Del Vechio***, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, regulamenta o uso dos veículos oficiais (Chevrolet Astra e Ford Fusion) pertencentes ao Poder Legislativo de Joanópolis, no que segue:

1. Os veículos pertencentes à frota do Poder Legislativo serão conduzidos somente pelo Presidente e Motorista da Câmara Municipal. Caso haja impossibilidade para tanto, outra pessoa, devidamente habilitada, poderá conduzi-lo, desde que previamente autorizada pelo Presidente da Câmara.

2. O condutor do veículo deverá entregá-lo em condições idênticas àquelas que o recebeu, responsabilizando-se por eventuais danos.

3. O condutor do veículo se responsabilizará por eventuais multas que vierem a ocorrer, bem como a pontuação na sua CNH.

4. Os veículos oficiais serão utilizados em atividades relativas ao Poder Legislativo Municipal e ao exercício do mandato dos Vereadores. Excepcionalmente, a critério do Presidente da Câmara, poderá ser autorizada, em caráter de cooperação, a utilização do veículo pelo Poder Executivo, que se responsabilizará pelo abastecimento.

5. A solicitação do uso do veículo oficial pelo Vereador deverá ser requerida por ofício devidamente justificado, sendo previamente autorizada pelo Presidente da Câmara.

6. Deverá ser adotado pela Secretaria sistema de controle de quilometragem, abastecimento e itinerários de ambos os veículos, devendo o mesmo sistema ser alimentado diariamente pelo motorista da Câmara ou eventual condutor dos veículos.

7. Fica expressamente proibido fumar no interior dos veículos da frota da Câmara Municipal.

8. Fica revogado o Ato da Presidência nº 25/2005.

Publique-se e comunique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 17 de janeiro de 2013.

***Primo Giovanni Poli Del Vechio***  
***Presidente da Câmara***

Publicado na Secretaria em local de costume nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 17 de janeiro de 2013.

*Simoni Alessandra de Oliveira Vrena*  
*Secretária da Câmara*

CÓPIA